



ENEAC

Jornalista Miriam Leitão explanará sobre a **atual conjuntura econômica brasileira**.

SUSTENTABILIDADE

Manual da Febrac orienta empresas sobre **práticas sustentáveis**.

FIQUE LIGADO!

Principais modificações realizadas com a sanção da **Lei da Terceirização**.

**Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços
de Limpeza e Conservação**

Presidente

Edgar Segato Neto

Vice-presidente

José Antônio Belló

Secretário-Geral

Renato Fortuna Campos

Diretor Financeiro

Rui Monteiro Marques

Jornalista Responsável

Josiane Dalvi Ebani - DF 9.055

Redação e Revisão

Josiane Dalvi Ebani - DF 9.055

Supervisão

Superintendente Cristiane Oliveira

Layout e diagramação:

Magno Calazans

Criação do APP

Ligado Na Net

SBS - Qd.02 - Bloco E - Edifício Prime - Salas 1603 e 1604
CEP 70070-120 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3327-6390

comunicacao@febrac.org.br

www.febrac.org.br



No dia 7 de março de 2018, a Febrac comemorou 35 anos de fundação. Mas, foi mais do que comemorar a vitalidade de uma instituição classista, este momento tem um significado que transcende a esfera profissional.

Ao longo destas três décadas e meia, a imagem do setor de serviços em asseio e conservação consolidou-se sobre os alicerces da ética e do profissionalismo. Uma realidade bem diferente da observada antes do advento da Febrac, quando os empresários viviam a mercê de diversas ameaças a atividade, que alimentavam-se sobretudo da precária organização em que o setor estava imerso.

Hoje, angariamos respeito, conquistamos a tão sonhada regulamentação da terceirização e a Febrac tem acesso a ministros que ouvem as demandas, posto que o próprio Governo Federal passou a dimensionar a importância do setor na geração de empregos e no recolhimento de tributos.

Todas estas vitórias são conquistas de cada um que acreditou nos propósitos da Febrac, e em sua busca pela excelência profissional do setor. E que confiou nele como sua representante maior.

Os desafios do setor são contínuos e muito ainda tem que caminhar. Com união, o setor conseguirá vencer as batalhas futuras.

DESTAQUE
Febrac
35 anos

04

FIQUE LIGADO!

Terceirização: principais
modificações realizadas com a
sanção da Lei n.º 13.429/17

06

FEBRAC

Eleições da nova
diretoria da Febrac

08

10

SEAC'S

Novidades de Santa
Catarina, Rio de Janeiro,
Minas Gerais e Paraná

05

ESPAÇO JURÍDICO

Autonomia da vontade
das partes: Princípio
Constitucional e a
Reforma Trabalhista

07

ENEAC

Renomados palestrantes
estarão no ENEAC 2018

09

SUSTENTABILIDADE

Manual orienta empresários
sobre como adaptar os
negócios ao conceito de
sustentabilidade



**FEBRAC: 35 ANOS
DEFENDENDO O SETOR
DE LIMPEZA NO PAÍS**

A vida dos ensina que as adversidades são capazes de abrir caminhos ao aprendizado. Se encaradas serenamente, a obstinação em superá-las torna-se instrumentos para a evolução.

A história da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac), repleta de desafios que culminaram no fortalecimento e crescimento do segmento no país, confirma este pressuposto.

A luta pela sobrevivência do setor tornou-se alicerce e embrião da entidade que hoje o representa. Os desafios que se sucediam uniram as forças de todos em prol de um só objetivo: construir um mercado de trabalho onde a ética e a qualidade dominassem um cenário até então pervertido pela falta de lisura de alguns, a prejudicar os demais.

Antes do nascimento da Febrac, o profissionalismo era um conceito difuso. O intercâmbio de experiências, inexistente. A capacitação dos trabalhadores, apenas um sonho.

Hoje, essa realidade pertence definitivamente ao passado. A atividade de Asseio e Conservação conquistou a tão sonhada regulamentação da atividade e o respeito que faz jus, conseguindo expurgar de seu meio significativa parcela dos que desonravam trajetórias embasadas no trabalho digno e eficiente.

Foi justamente o advento da Febrac o divisor de águas entre os dois quadros – o das empresas sérias aviltadas pelo joio em meio ao trigo e o das que atualmente vicejam operosas, sob o signo da eficiência e da qualidade na prestação de serviços.

Unidos em confiança, somos invencíveis. Unidos na correção de nossos rumos e em propósitos lícitos, desenhamos um mercado mais promissor. Trazemos no passado, no presente e no futuro um elenco de bons exemplos, como tijolos sólidos na construção de um mundo melhor.

A Febrac somente chega a esta data graças ao apoio de todos os diretores, Sindicatos filiados e empresários do setor, muitos dos quais estão conosco desde a fundação.

É uma honra comemorar os 35 anos da Febrac no exercício da presidência. Agradeço a todos que fizeram e fazem parte desta história. Com certeza, continuaremos trilhando um longo e profícuo caminho em defesa dos interesses do setor de limpeza e conservação no Brasil



EDGAR SEGATO NETO
PRESIDENTE

AUTONOMIA DA VONTADE DAS PARTES

PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL E A REFORMA TRABALHISTA



JOSÉ DE ALENCAR LEITE MAGALHÃES

ADVOGADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEAC-RJ
DIRETOR EXECUTIVO DA AEPS
MEMBRO DA CÂMARA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS DA CNC

Passados quase 30 anos da promulgação da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, vemos que o Constituinte foi de uma inteligência estratégica para a economia nacional, ao elevar a nível hierárquico constitucional (artigo 7º, inciso XXVI, da CF) os direitos consagrados em convenções e acordos coletivos de trabalho, que passaram a ser os indutores da modernização de direitos na relação capital/trabalho.

Apesar dessa garantia constitucional, muito ativismo se praticou contra a tentativa de se modernizar a legislação trabalhista, ainda que por meio de negociação coletiva de trabalho, gerando, por consequência, total insegurança jurídica na economia. Em razão disto, no dia 11 de Novembro de 2017, passou a vigorar a Lei nº 13.467/17, que não só tratou de modernizar a legislação obreira, datada de 1943, como também ratificou o

princípio constitucional do acordado sobre o legislado.

A normativa em apreço veio apenas atestar a autonomia da vontade das partes, onde representantes legítimos dos setores produtivos da economia nacional (entidades sindicais laborais e patronais), acordam novas ou diferentes normas de relação capital/trabalho, muitas às vezes, para se ajustarem à especificidade de alguma atividade econômica nova e que não existia à época da criação da CLT (1943), ou até para manter a produção em épocas de crise, ou qualquer outro fator relacionado à produção e ao trabalho.

Nesse sentido, há uma série de direitos não estabelecidos em Lei (CLT), ou estabelecidos de forma diversa, que só passam a atender pontualmente as necessidades dos trabalhadores e empregadores, a partir do momento em que estiverem previstos nos acordos ou convenções coletivas de trabalho, conforme determinação da Lei nº 13.467/17.

E existem diversas normas que carecem de uma melhor adequação para o efetivo cumprimento legal. Vale citar, por exemplo, a questão das cotas de PCD e Jovens Aprendizizes no setor de terceirização de serviços, que tem como característica básica o labor na dependência de terceiros e a intensa rotatividade em função dos termos de contrato de prestação de serviços, o que acaba dificultando o cumprimento legal da norma. Mas a jurisprudência do TST já consagrou o entendimento de que os instrumentos normativos de trabalho podem, à luz do artigo 7º, inciso XXVI, da Carta Magna, flexibilizar a legislação sobre cotas, em atenção à realidade de cada setor da economia.

Existem dezenas de outros direitos que podem ser ajustados à realidade dos setores econômicos, bastando, para tanto, que esses instrumentos normativos sejam respeitados pelas empresas prestadoras de serviços, contratantes de serviços e autoridades do executivo (auditoria fiscal do trabalho e procuradoria do ministério público do trabalho), além do poder judiciário, de forma a não se permitir qualquer prejuízo à classe obreira e as empresas.

É importante que as entidades sindicais estejam mobilizadas e qualificadas para, através do processo de negociação coletiva de trabalho, permitirem a modernização das relações de trabalho e consequente potencialização da economia.

Esperamos, outrossim, que o poder judiciário acompanhe esta modernização, revendo e ajustando as súmulas trabalhistas para

esse ambiente saudável da autonomia da vontade das partes, diminuindo, com isso, a insegurança jurídica nos negócios e possibilitando a geração de novos empregos formais.

Portanto, o ajuste da relação capital/trabalho, permitido constitucionalmente e agora por meio de Lei específica, deve andar de mãos atadas com a especificidade da atividade econômica, de forma que ambos agentes da economia (Trabalhador e Empregador) possam beneficiar-se de tutelas legais mais adaptáveis ao negócio.

E este é um papel constitucional exercido pela entidade sindical (Inciso VI, do artigo 8º, da Carta Magna), sendo obrigatória a sua participação nas negociações coletivas de trabalho. Por outro lado, por ser conhecedora da realidade da categoria que representa, a entidade pode, com muito mais competência e tenacidade do que qualquer outro agente estatal, ajustar as relações capital/trabalho para que os trabalhadores possam ter melhores condições de trabalho, com dignidade humana e valorização social, ao mesmo tempo em que a empresa possa obter o lucro almejado com responsabilidade social e sustentabilidade.

Em conclusão, na esteira das palavras acima reproduzidas, é fato que o legislador delegou total autonomia e responsabilidade às entidades sindicais para regularem e ajustarem normas laborais específicas, através de acordo ou convenção coletiva de trabalho, pelo que não devemos admitir qualquer interpretação limitadora desse direito legal e também constitucional.

TERCEIRIZAÇÃO:

PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES REALIZADAS COM A SANÇÃO DA LEI N.º 13.429/17



No dia 31 de março de 2017, o presidente da República Michel Temer sancionou com três vetos o Projeto de Lei n.º 4302/1998, relatado pelo deputado Federal (SD/SE) e ex-presidente da Febrac, Laércio Oliveira, e convertida como Lei n.º 13.429/2017 (Lei da Terceirização), que permite a contratação de serviço terceirizado em qualquer tipo de atividade de uma empresa.

“A Lei da Terceirização é uma grande vitória do setor. Desde a fundação, a Febrac vem atuando fortemente para que o assunto

avançasse no Congresso Nacional. Portanto, após muita luta e brilhante atuação do deputado Laércio Oliveira na relatoria do PL, foi possível regulamentar a terceirização, peça importante para a organização produtiva em economias modernas”, comemora o presidente da Febrac, Edgar Segato Neto.

Com a lei, o contrato de prestação de serviços pode versar sobre o desenvolvimento de atividades intrínsecas, acessórias ou complementares à atividade econômica da

contratante. Antes, apenas atividades-meio, como vigilância, limpeza e manutenção seriam passíveis de terceirização. Pelas novas regras, todas as atividades de uma empresa podem ser terceirizadas. Uma escola, por exemplo, pode contratar desde a faxineira até professores terceirizados.

Além das atividades terceirizáveis, a lei trouxe várias e importantes modificações às relações trabalhistas. Confira aqui, ponto a ponto, as principais modificações da lei que completa um ano de vigência em março:

- **A Lei** - A Lei flexibiliza a terceirização e regulamenta a prestação de serviços temporários. Ela amplia a possibilidade de oferta desses serviços tanto para atividades-meio (que incluem funções como limpeza, vigilância, manutenção e contabilidade), quanto para atividades-fim (que inclui as atividades essenciais e específicas para o ramo de exploração de uma determinada empresa). A lei permite que todas as atividades que podem ser terceirizadas dentro de uma empresa, incluindo as atividades consideradas essenciais.

- **A Lei não permite** - A lei não altera direitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como férias, décimo terceiro salário e hora extra. Além disso, o projeto de lei aprovado também impede que seja firmado um contrato de terceirização nos casos de existência de vínculo empregatício.

- **Responsabilidade das empresas** – Antes, a empresa tomadora dos serviços (contratante) tinha responsabilidade subsidiária (isto é: se o devedor principal

não pagasse o devedor secundário, em substituição, teria de pagar). Na prática, a empresa tomadora poderia ser condenada judicialmente ao pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias. Com a nova lei, a responsabilidade continua subsidiária, respondendo a Contratante apenas se a tomadora dos serviços, acionada na justiça, não tiver dinheiro ou patrimônio para responder pelas dívidas deixadas. A responsabilidade somente será solidária se a empresa tomadora dos serviços falir (§ 7º da Lei).

- **Subordinação e vínculo empregatício** – Antes, se o empregado comprovasse judicialmente que existia personalidade na prestação de serviços (ou seja, que ele não poderia ser substituído por outro no exercício de suas atividades) ou subordinação (que recebia ordens diretas e até mesmo punições) da empresa tomadora, a terceirização era considerada irregular e o vínculo empregatício se formava diretamente com a empresa tomadora. Pela nova lei, exceto nos casos de trabalho temporário, a regra é a invalidade da existência de subordinação e de reconhecimento de vínculo empregatício (art. 4º-A, § 2º). Porém, em casos de fraude em que se comprove a subordinação direta, o vínculo entre o trabalhador e a contratante deverá ser reconhecido judicialmente, nos termos da Súmula nº 331.

- **Acidente de trabalho** – A nova Lei não prevê a responsabilização nesses casos. Aplicar-se-ão então as regras contidas nos artigos 927, 932 e 942 do Código Civil para regular o tema. Assim, serão responsáveis

por indenizar o acidentado todos aqueles que concorreram para o ato ilícito que lhe causou danos. Portanto, responsabilidade solidária.

- **Representação sindical** – Antes, os empregados terceirizados eram representados pelo Sindicato da categoria preponderante da empresa tomadora de serviços. Mas, se a terceirização fosse considerada irregular, o empregado terceirizado teria os mesmos direitos dos demais empregados da empresa tomadora. A nova lei não prevê acerca da representação sindical.

- **Exigência de capital social mínimo** – Antes não havia regulamentação sobre o assunto. A nova lei estabeleceu exigências de capital social mínimo conforme a quantidade de empregados.

- **Alteração da empresa prestadora de serviços** - Nossa legislação atual não prevê troca de empresas prestadora de serviços. Na prática, porém, a troca de empresas prestadoras de serviços tem sido considerada pela Justiça do Trabalho como indicativo de existência de fraude na contratação de terceirizados. O projeto anterior (PL 4.330/2004) previa a possibilidade de troca da empresa prestadora de serviços com a admissão dos empregados da antiga contratada e garantia dos salários e direitos do contrato anterior. A nova Lei nada diz a respeito.

- **Fornecimento de refeição, transporte e serviço médico aos empregados terceirizados.** Antes não era regulamentado, porém o fornecimento

de refeição, transporte e atendimento ambulatorial aos terceirizados podia ser considerado como indicativo da existência de fraude na contratação de terceirizados. A nova lei prevê que a contratante pode estender ao trabalhador esses mesmos benefícios, desde que fornecidos também aos seus empregados, podendo se dar nas suas dependências ou local por ela designado.

- **Responsabilidade pelas condições de segurança, higiene e salubridade** – Antes não era regulamentado. Agora, é responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em local previamente contratado (art. 5º-A).

- **Proibição de sócios da empresa prestadora de serviços** – Anteriormente, não era regulamentado. O PL 4.330/04 previa que o sócio da empresa prestadora de serviços não poderia ser sócio, administrador ou ter mantido vínculo empregatício nos últimos dois anos com a empresa tomadora. A nova lei nada menciona a respeito.

- **Quarteirização** – Ocorre quando a empresa contratada subcontrata outras empresas para prestar os serviços. Antes não havia regras prevendo essas situações. Agora, a lei expressamente autoriza a subcontratação de outras empresas que serão responsáveis pela contratação, remuneração e direção do trabalho (Art. 4º-A, § 1º).

- **Administração pública** – Antes, a terceirização irregular pela Administração

Pública não gerava vínculo de emprego entre o trabalhador terceirizado e os órgãos da Administração Pública direta (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), indireta (autarquias ou empresas públicas) ou fundacional. A administração pública, todavia, tinha responsabilidade subsidiária pela contratação. A nova lei nada menciona sobre o poder público, sendo que a contratação de terceirizados pelo Estado já é praxe e regida pela Lei de Licitações. Assim, a impossibilidade de responsabilização automática da Administração decorre de norma específica (art. 71 da Lei nº 8.666/93) e, numa interpretação extensiva, aplica-se também a regra geral da responsabilidade subsidiária.

- **Trabalho temporário** – a principal inovação na lei se refere à possibilidade de ampliação do prazo do contrato: agora pode ser de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Ao final desse prazo, o trabalhador somente poderá ser contratado para prestar serviços à tomadora após 90 dias. A contratação de temporários somente

poderá ocorrer “para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços” (art. 2º da Lei 13.429/178). Aos empregados temporários também deverão ser garantidos os serviços de saúde, auxílio alimentação, jornada e salário pagos aos funcionários regulares.

Por fim, as novas regras não se aplicam às empresas de vigilância e transporte de valores, excluídos expressamente da Lei pelo art. 19-B.

“A terceirização se generalizou no mundo, avançando a passos largos na indústria, no comércio, nos serviços, na agricultura e no setor público. A combinação de tecnologia com terceirização alavancou a competitividade das empresas, reduziu o preço dos bens e serviços para os consumidores e gerou muitos empregos para os trabalhadores. A terceirização é um fenômeno global e uma realidade no Brasil: mais de 12 milhões de trabalhadores”, enfatizou Edgar Segato.

RENOMADOS PALESTRANTES ESTARÃO NO ENEAC 2018

Assessoria de Comunicação Febrac

Com o objetivo de propiciar conhecimento e aprimoramento empresarial, a Febrac promoverá o Encontro Nacional das Empresas de Asseio e Conservação (Eneac) 2018 em Foz do Iguaçu, Paraná, entre os dias 16 e 20 de maio e espera-se quebrar mais um recorde de público. Para esta edição, estima-se receber mais de 1000 participantes, entre empresários e fornecedores do setor.

A programação está sendo planejada para que sejam discutidos assuntos de extrema relevância para o segmento, com renomados palestrantes e autoridades do cenário nacional e internacional, dentre eles destaca-se Miriam Leitão, jornalista, colunista de O Globo, comentarista da TV Globo, Globonews e CBN, escritora, autora do best-seller Saga Brasileira, que ministrará a palestra “Conjuntura econômica do Brasil e perspectivas”.

Suas viagens por países como Moçambique, Angola, Arábia Saudita, Rússia, Estados Unidos e vários países da América Latina, fizeram com que Miriam adquirisse experiência para tratar de assuntos como política e economia nacional e internacional, perspectivas relacionadas ao governo, entre outros.

Considerada uma das maiores e mais respeitadas jornalistas brasileiras, Miriam Leitão usa em suas palestras de muita dinâmica e bom-humor para tratar de assuntos

que são tidos como áridos e complexos. Segundo ranking elaborado pelo Jornalistas & Companhia, no ano de 2013, é a terceira jornalista brasileira mais premiada de todos os tempos.

ENEAC

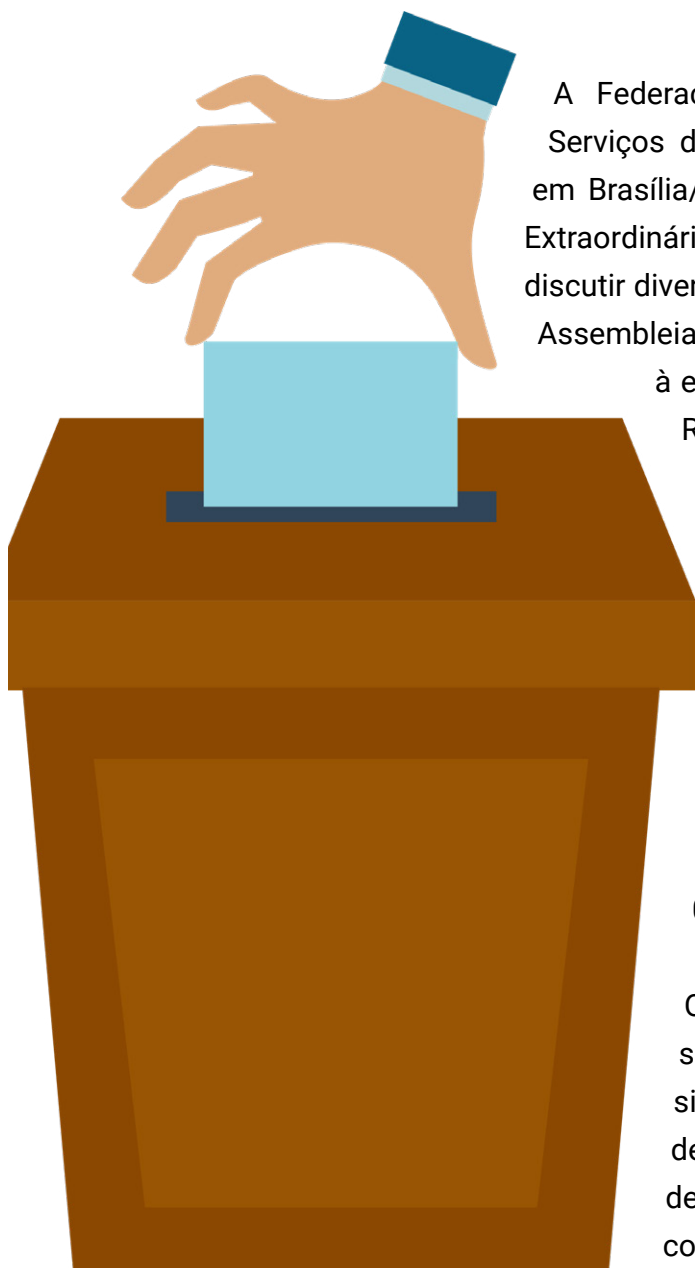
O Eneac 2018 ocorrerá no paradisíaco Mabu Thermas Grand Resort, localizado a 12 km das Cataratas do Iguaçu, uma das Sete Novas Maravilhas Naturais do Mundo, sob a maior fonte de águas termais do planeta, o Aquífero Guarani. As águas se renovam a cada 4 horas e afloram cristalinas nas piscinas e praia do complexo, com aproximadamente 36° C, a mesma temperatura do corpo humano. Seja inverno ou verão, o clima é de relaxamento.

Outro ponto alto do Encontro é a entrega do “Prêmio Mérito em Serviços” em homenagem às empresas associadas aos Sindicatos, que estão há mais de 10 anos no mercado de Asseio e Conservação.

Por isso, acesse o site www.eneac.com.br e faça já sua inscrição e garanta o seu lugar no maior evento do setor de Asseio e Conservação no país! O pacote inclui a inscrição, transfer, hospedagem e a inscrição de uma empresa para o prêmio Mérito em Serviços. Mais informações: (61) 3327-6390 / 3327-6391.

6

ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA DA FEBRAC



A Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac) promoverá em Brasília/DF, no dia 25 de abril, a 31ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - Gestão 2014-2018, com o objetivo de discutir diversos assuntos de interesse do setor, e também, a Assembleia Geral do Conselho de Representantes destinada à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, de 26/06/2018 a 25/06/2022.

A eleição ocorrerá entre 9h horas e 11h (podendo ser concluídos antes, se tiverem votado todos os eleitores constantes das folhas de votação) e será realizada no 18º andar da CNC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, 18º andar.

Os sindicatos filiados e associados, por meio de seus delegados eleitores que integram o plano sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em exercício pleno de seus direitos estatutários e quites com suas contribuições sociais, terão direito ao voto.

5

MANUAL ORIENTA EMPRESÁRIOS SOBRE COMO ADAPTAR OS NEGÓCIOS AO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE

A PUBLICAÇÃO ELABORADA PELA FEBRAC APRESENTA ORIENTAÇÕES E POLÍTICAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS EMPRESAS DO SETOR

Empresa inteligente é aquela que vai além do seu próprio negócio preocupando-se, por exemplo, com atitudes sustentáveis. Para fortalecer esse entendimento junto aos empresários, a Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac) produziu uma cartilha de sustentabilidade. O objetivo é orientar empresários e profissionais do setor sobre a temática, práticas corretas, aplicação das leis em vigor no país e como adaptar seus negócios ao conceito de sustentabilidade.

A publicação “Febrac de Sustentabilidade”, dentre outras importantes informações, sugere oitenta práticas sustentáveis que podem ser desenvolvidas pelas empresas de asseio, conservação e limpeza urbana. As sugestões vão desde a implantação dos três R’s – Reduzir, Reutilizar e Reciclar - da não discriminação de raça, gênero e credo, passando por gestão sustentável de fornecedores onde se valoriza a comunidade ao entorno da empresa, cuidados especiais com relação ao uso de materiais químicos,

água e lixo, até o tratamento dos resíduos sólidos.

Segundo o presidente da Febrac, Edgar Segato Neto, o tema sustentabilidade, cada vez mais, integra a visão estratégica das empresas do Setor de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana. “O mercado, o cliente, as autoridades e todos os demais públicos com os quais o setor se relaciona, passam a exigir e a pressionar as empresas por práticas éticas, transparentes e orientadas por iniciativas que lhes garantam reconhecimento, visibilidade e visão social e ambiental responsável”, enfatiza.

Nesse espírito de desenvolver ações que gerem retornos econômicos, mas também sociais e, principalmente, ambientais, a Febrac traz na publicação orientações de como envolver os fornecedores em práticas ambientalmente corretas. Além disso, lista as legislações e suas influências nas atividades do setor de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana.

Além disso, “a Febrac promove anualmente, em parceria com os Sindicatos Estaduais Associados, à Ação Nacional de Limpeza Ambiental. Evento sem fins lucrativos que promove atividades ambientalistas ao redor do país e que vem ajudando a diminuir um dos maiores problemas do meio ambiente na atualidade: o descarte incorreto dos lixos”, conta o presidente da Febrac.

Idealizado, em 2008, a Ação Nacional é um dia de cidadania, em que os empresários, trabalhadores e fornecedores do segmento

de Asseio e Conservação, adotam um local e se unem para fazer a limpeza e manutenção deste importante espaço para a comunidade, deixando assim o mundo melhor.

SERVIÇO

11ª Ação Nacional Febrac – Limpeza Ambiental

Data: 15 de setembro de 2018

Mais informações: www.febrac.org.br / (61) 3327-6390



**Sua empresa
merece
destaque!**

ANUNCIE NA REVISTA LIMPEZA PLUS

Mais informações:
(61) 3327-6390 | comunicacao@febrac.org.br

7 | SEAC's

SEAC-MG AGORA É ISO 9001:2015

Sonia Zuim/Assessora de Comunicação Social

O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais (Seac-MG) recertificou o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com atualização para a norma ISO 9001:2015. Além de ser um diferencial na prestação de serviços sindicais, a Certificação ISO é uma garantia de que o Sindicato investe no desenvolvimento da competência da equipe de trabalho, assegurando um diferencial competitivo e profissional.

Segundo o auditor do Organismo Certificador Rina Brasil Serviços Técnicos, Alex Miranda, desde a primeira certificação, em 2008, o Seac-MG vem apresentando uma particularidade, que ele considera o grande segredo do processo de gestão da qualidade. "O envolvimento da equipe para realizar sempre o que está sendo proposto, e não apenas em períodos próximos às auditorias".

O auditor lembra, inclusive, que esse comprometimento contribuiu para estabelecer a cultura da qualidade, como



demonstram os relatórios das auditorias realizadas no Sindicato, sem registro de não conformidades ou recomendações de melhoria.

Durante a auditoria, Alex Miranda constatou que o Planejamento Estratégico de Gestão da Qualidade conseguiu atender a todos os requisitos da norma 2015. "As ações preventivas produziram uma melhoria continua ao Sistema de Gestão da Qualidade, devido à análise das causas e oportunidade de melhorias identificadas". Ele lembrou também a transparência de todo o processo e o clima organizacional do Seac-MG, observados desde a implantação do SGQ.

O Seac-MG já passou por nove auditorias, sendo seis periódicas e três de recertificação. O escopo é "Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica; Emissão de Certidão de Regularidade Sindical e Coordenação de Qualificação Profissional às Empresas Representadas". A última auditoria de recertificação foi realizada no dia 22 de janeiro de 2018.

A FORÇA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA



DANIEL AMADO FELICIO

PRESIDENTE DO SEAC-MS E DIRETOR DA
FUNCIONAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Iniciamos 2018 com muito otimismo, sob o manto da nova legislação trabalhista e a consolidação da convenção coletiva de trabalho da categoria de limpeza, conservação e mão de obra terceirizada, amplamente discutida e negociada pelos representantes dos sindicatos laboral e patronal.

Esse novo contexto demonstra a importância da representação sindical empresarial para a estruturação e desenvolvimento de um segmento e também para o fomento de um ambiente de negócios próspero, saudável e equilibrado.

Tal cenário invariavelmente exige da classe empresarial uma postura participativa e a mais perfeita compreensão do direito coletivo do trabalho e da organização sindical, já que a negociação coletiva – que tem status constitucional – é condição básica para uma empresa atuar e se estabelecer adequadamente no mercado, com respeito às partes interessadas.

O próprio mercado tem uma melhor percepção de valor acerca de uma atividade empresarial quando esta está respaldada por uma estrutura sindical atuante. E o instrumento que garante esse equilíbrio é a

Convenção Coletiva de Trabalho, referencial que sustenta as oportunidades de negócio junto aos potenciais contratantes que, importante frisar, vale para todos, independentemente de filiação sindical.

Reconhecido como uma entidade séria, responsável e comprometida com o êxito das empresas que representa, o SEAC-MS demonstrou mais uma vez muita habilidade no processo de negociação ao agregar interesses antagônicos, equacionar valores e expectativas e também garantir o equilíbrio necessário nas relações que se estabelecem entre as empresas e a sua força de trabalho.

Não por acaso, a CCT 2018 aprimorou pontos já consolidados e trouxe inovações importantes, adaptando-se aos novos tempos pós reforma trabalhista com muita maturidade, balizando e gerando valor para a atividade de forma equânime. Dessa forma, caminhamos para o desenvolvimento e valorização da liberdade de atuação sem aviltamento de direitos trabalhistas. Todos ganham, o mercado agradece.

FORUM PULIRE CHEGA AO BRASIL PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA

CURITIBA SERÁ SEDE DA PRIMEIRA
EDIÇÃO DO EVENTO FORA DA EUROPA

O Forum Pulire (Pulizia Come Valore Assoluto) é um evento empresarial já consagrado

no continente europeu e realizado bianualmente na Itália, com organização da Afidamp (Associação de Fabricantes Italianos de Produtos, Máquinas e Equipamentos para Limpeza Profissional). Em

2018, pela primeira vez, será realizado fora da Europa, em Curitiba, nos dias 9 e 10 de agosto na Universidade Positivo.

A cidade de Curitiba foi eleita por ser a sede da FACOP, Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, entidade de grande representatividade no setor e que foi a escolhida pela Associação Italiana para ser parceira na realização do evento. Em seguida, a ISSA, Associação Mundial da Indústria da Limpeza, que tem sede nos Estados Unidos, juntou-se para a realização do evento, unindo forças. Assim, o Forum é uma realização, Afidamp, Issa e FACOP.

“Um dos grandes motivos foi, obviamente, o fato de a FACOP estar em Curitiba, afinal, esta é uma Fundação que possui grande expressividade dentro do setor na América Latina e que vai de encontro com o objetivo do Forum, que é o de profissionalizar o setor e proporcionar debates importantes sobre a indústria da limpeza em todos os níveis”, afirmou Toni D’Andrea, CEO da Afidamp e realizador do evento na Europa.

Na programação estão previstos cinco painéis que tratarão de temas como Tecnologia, Sustentabilidade, Dignidade, Qualificação, Gestão da Marca, e dois encontros: o Encontro Laboral e o Encontro



Empresarial, ambos com representantes nacionais e internacionais. Além disso, são esperadas as participações de grandes nomes nacionais e internacionais, e entre eles destaca-se: Deborah Guilis

(Canadá), Collin Anderson (USA), Mounir Chaowiche (presidente SANEPAR), Ricardo Vacaro (RL Higiene/Allia/Instituto Akatu), Davide Guarini (Itália), Divan Cruz (Itaipu), Norman Arruda (presidente ISAE/FGV), Sergio Casela (Itália), entre outros.

Para o presidente do SEAC-PR e da FACOP, Adonai Arruda, o evento é uma maneira de internacionalizar o debate sobre a limpeza profissional. “O Forum chega com debates que irão trazer a dignidade, a ética e a informação, internacionalizando e dando visibilidade ao setor no Brasil, que, com este evento consegue importantes parcerias com a Europa e, sobretudo, América Latina”, disse Adonai.

Durante o evento, são esperados cerca de 700 participantes e, ao contrário do que se pensa, não é um evento exclusivo para empresários do setor de limpeza, afinal, por ser um fórum empresarial trará discussões que norteiam o dia a dia de diversas empresas, sempre com base na limpeza de atitudes como valor básico para a condução das ações.

Para a executiva da FACOP, Cássia Almeida, o evento será uma grande oportunidade de trazer ainda mais valor para o setor do asseio e conservação. “O Forum sempre foi de

encontro com aquilo que a FACOP acredita, que é uma mudança de comportamento no que diz respeito àquilo que se entende por limpeza. Além disso, o evento possibilitará uma discussão ampla e de alto nível para todos os participantes, unindo países e diversos segmentos da economia”, finalizou Cássia.

SEAC-RJ RECEBE PRESIDENTE DA CEBRASSE EM REUNIÃO DE DIRETORIA

ENTIDADES APOSTAM EM ATUAÇÃO
CONJUNTA PARA FORTALECIMENTO DO
SETOR DE SERVIÇOS

Fonte: Seac-RJ

A reunião de diretoria do Seac-RJ, realizada nesta segunda, dia 5, teve como convidado o presidente da Cebrasse – Central Brasileira do Setor de Serviços, João Diniz. Durante o encontro, o presidente do Seac-RJ, Ricardo Garcia, debateu com o representante novas estratégias e ações que poderão ser realizadas durante o ano para fortalecer o setor de serviços e elogiou a atuação da entidade.

“Gostaria de enaltecer o trabalho que a Cebrasse tem realizado, como o Prêmio Cebrasse, que reúne empresários com convidados sempre importantes para o setor”, disse Ricardo Garcia.

Em sua exposição, o presidente João

Diniz apresentou à diretoria do Sindicato as realizações da Cebrasse durante o ano de 2017, com destaque para encontros e reuniões com representantes políticos para a discussão de temas de interesse dos empresários que atuam no setor de serviços – que representa 40% do PIB brasileiro.

“Atualmente, a Cebrasse possui 51 confederações, federações e sindicatos associados. Nosso foco neste ano foi realizar intervenções políticas e atuações jurídicas na defesa dos interesses do setor de serviços”, explicou.



O presidente do Seac-RJ, Ricardo Garcia, com membros da diretoria do Sindicato e o presidente da Cebrasse, João Diniz

Entre as ações realizadas pela Cebrasse, João Diniz destacou o encontro com o presidente do Senado Eunício Oliveira para pedir apoio à aprovação da lei da terceirização; o VII Prêmio Cebrasse, que contou com a participação do presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, e da senadora Ana Amélia; o encontro com o ministro Padilha e a discussão sobre o aumento do PIS e Cofins com Gastão Toledo, assistente do presidente Michel Temer para assuntos tributários; além de diversos manifestos de apoio à terceirização.

Ao final da reunião, tanto o presidente do Seac-RJ quanto o presidente da Cebrasse chegaram ao acordo de que é cada vez mais necessário que entidades representativas do setor de serviços trabalhem em parceria para que possam manifestar suas convicções e defesas de opiniões transparentes sobre os temas de interesse dos empresários.



ICAEPS PASSA POR REFORMULAÇÃO E AMPLIARÁ SUAS ATIVIDADES EM SC

Crédito Foto: José Corrêa | Fonte: Seac-SC

O Instituto Catarinense de Educação Profissional está sendo reformulado em 2018. Com novos investimentos e projetos, o ICAEPS terá a capacidade de promover mais eventos e treinamentos que atinjam diferentes áreas do setor de serviços em Santa Catarina. “O ano será marcado por uma nova fase em nosso Instituto. Serão

apresentados projetos inéditos focados no profissional do setor de serviços, nas empresas e nos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho”, destaca o presidente do ICAEPS, Adm. Evandro Fortunato Linhares.

O ICAEPS, constituído sob a forma de OSCIP, é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, de direito privado e de caráter educacional, cultural, social, de pesquisa e desenvolvimento e de apoio às diversas manifestações da cidadania. Fundado em abril 2013, tem como finalidade principal a qualificação e formação da mão de obra no segmento de prestação de serviços, através de cursos, palestras, seminários, dentre outros.

“O setor de serviços, infelizmente, não conta com muitas opções para a formação e a especialização dos profissionais. Neste sentido, o ICAEPS oferece cursos e treinamentos voltados à especialização e reciclagem destes trabalhadores, para serem ‘multiplicadores’ das informações aos colaboradores operacionais”, avalia o consultor do Instituto, Osmar Viviani.

Formado por um Conselho de Administração indicado por representantes das entidades fundadoras e mantenedoras, o ICAEPS é financiado pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (SEAC-SC), o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina (Sindesp-SC) e a Federação dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Santa Catarina (FEVASC).

“O Sindesp-SC como um dos fundadores do Instituto avaliou a necessidade de buscarmos parcerias estratégicas para alavancar ainda mais o trabalho desenvolvido pela entidade. Neste ano conseguimos alcançar metas estabelecidas e poderemos oferecer a toda

sociedade catarinense ainda mais cursos e treinamentos focados na profissionalização de nossa mão de obra”, celebra o presidente do Sindesp-SC, Dilmo Wanderley Berger.

Cinco módulos de treinamentos já estão confirmados para ocorrer na capital catarinense. O primeiro voltado a “Sistemas de Limpeza” aconteceu no mês de março e foi sucesso de público. Para maio, julho, setembro e novembro módulos já estão agendados, contemplando: SLA – Acordo de Nível de Serviços; Tratamento de Pisos; Dimensionamento de Mão de Obra; e Mercados Diferenciados, todos apresentados pelo experiente consultor Osmar Viviani. Outros projetos de grande repercussão são trabalhados internamente no Instituto e serão divulgados nos próximos meses pela diretoria.

“Projetando as exigências do mercado, foi criado o ICAEPS, com intuito de colaborar na qualificação e formação da mão de obra no estado catarinense. Estamos trabalhando em conjunto para encorpar ainda mais o Instituto e entregar à sociedade, prestadores de serviço cada vez mais qualificados” completa o presidente do SEAC-SC, Avelino Lombardi.

PRÓXIMOS EVENTOS

25

ABRIL

31ª Assembleia Geral Extraordinária Febrac e Eleição da nova diretoria (Gestão 2018-2022)

Local: Brasília/DF
Mais informações:
secretaria@febrac.org.br

16
e
20

MAIO

Encontro Nacional das Empresas de Asseio e Conservação - ENEAC

Local: Mabu Thermas Grand Resort - Foz do Iguaçu/PR
Mais informações:
www.eneac.com.br

SINDICATOS ASSOCIADOS

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Afins do Grande ABCDMRPRGS (Seac/ABC)

ENDEREÇO: Rua Amazonas, 439 – 5º andar – SI 51- Centro - CEP 09520-070 - São Caetano do Sul/SP

TELEFONE: (11) 4223 9099

FAX: (11) 4229 1452

SITE: www.seac-abc.com.br

E-MAIL: seac-abc@seac-abc.com.br

PRESIDENTE: Marcos Nóbrega

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas (Seac/AL)

ENDEREÇO: Av. Humberto Mendes, 796 – Centro Empresarial Wall Street Sala 14 – Poço CEP 57020-500 Maceió/AL

TELEFONE: (82) 3221 1473

FAX: (82) 3221 1473

E-MAIL: seacal@ibest.com.br

PRESIDENTE: Marcos André Vítor Cavalcanti

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Serviços Similares do Estado de Amapá (Secap)

ENDEREÇO: Avenida Caramuru, 1824 - Buritizal - CEP 68.902-863 - Macapá/AP

TELEFONE: (96) 3225-2220

E-mail: seacap@seacap.com.br

PRESIDENTE: Valdinei Santana Amanajás

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (Seac/AM)

ENDEREÇO: Rua Dr. Almínio nº 216 – Centro – CEP 69005-200 Manaus/AM

TELEFONE: (92) 3622 8471 / 3233 1786

FAX: (92) 3233 1786

E-MAIL: seacamazonas@hotmail.com

PRESIDENTE: Luiz Rodrigues Coelho Filho

Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia (Seac/BA)

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, Nº 274 – Centro Empresarial Iguatemi Bloco "A" – Salas 238 a 2340 Caminho das Árvores CEP 41820-020 Salvador/BA

TELEFONE: (71) 3450 7668

SITE: www.seac-ba.com.br

E-MAIL: secretaria@seac-ba.com.br

PRESIDENTE: Auro Ricardo Pisani

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (Seacec)

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1687 – 7º andar – Salas 701/702 - Ed. Santos Dumont Center – Aldeota – CEP 60150-160 Fortaleza/CE

TELEFONE: (85) 3264 4124 / 3264 4201

FAX: (85) 3264 4124 / 3264 4201

SITE: www.seacec.com.br

E-MAIL: seacec@seacec.com.br

PRESIDENTE: Paulo Cesar Baltazar Viana

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal (Seac/DF)

ENDEREÇO: SAAN Quadra 03, Nº 1300

CEP 70.632-300 – Brasília/DF

TELEFONE: (61) 3234 8603 / 3234 8407

Fax: (61) 3233-8338

SITE: www.seac-df.com.br
E-MAIL: seac@seac-df.com.br
PRESIDENTE: Antônio José Rabello Ferreira

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo (Seaces)

ENDEREÇO: Rua Olympio Rodrigues Passos, nº 195 - Jabour
CEP 29072-290 Vitória/ES
TELEFONE: (27) 3327 1659
FAX: (27) 3327 4273
SITE: www.seaces.com.br
E-MAIL: seaces@seaces.com.br
PRESIDENTE: Nacib Haddad Neto

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra do Estado de Goiás (Seac/GO)

ENDEREÇO: Rua dos Bombeiros, Q. 248 – Lts. 12/14/15 – Parque Amazônia
CEP: 74.835-210 Goiânia/GO
TELEFONE: (62) 3218 5946
FAX: (62) 3218 5174
SITE: www.seacgoias.com.br
E-MAIL: seacgoias@seacgoias.com.br
PRESIDENTE: Edgar Segato Neto

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Maranhão (Seac/MA)

ENDEREÇO: Rua Grande nº 1555 - Sala 707 - Ed. João Pessoa - Centro - CEP 65020-251 – São Luis/MA
TELEFONE: (98) 3221-4557
FAX: (98) 3221-4557
E-MAIL: seac-ma@bol.com.br
PRESIDENTE: José William Câmara Ribeiro

Sindicato das Empresas de Asseio, Conserv., Limp. Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso (Seac/MT)

ENDEREÇO: Rua Prof. Rafael Rueda, Nº 70 - Sala 02 – Bosque da Saúde – CEP 78050-170 - Cuiabá/MT
TELEFONE: (65) 3642 2751
FAX: (65) 3642 1489
SITE: www.seac-mt.com.br
E-MAIL: seac.cba@terra.com.br
PRESIDENTE: Nilson Moreira Barbosa

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul (Seac/MS)

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 310 – Ed. Mont Blanc – Salas 303/304 – Centro
CEP: 79002-140 Campo Grande - MS
TELEFONE: (67) 3321 3103

FAX: (67) 3321 3103
SITE: www.seacms.com.br
E-MAIL: secretaria@seac-ms.org.br
PRESIDENTE: Daniel Felício

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais (Seac/MG)

ENDEREÇO: Rua Uberlândia, 877 - Carlos Prates - CEP 30710-230 Belo Horizonte/ MG
TELEFONE: (31) 3278 3008
FAX: (31) 3278 3008
SITE: www.seacmg.com.br
E-MAIL: seacmg@seacmg.com.br
PRESIDENTE: Renato Fortuna Campos

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizados do Estado do Pará (Seac/PA)

ENDEREÇO: Tv. Mariz e Barros, 2954 - Marco - CEP 66080-471 - Belém/PA
TELEFONE: (91) 3246 2433
FAX: (91) 3246 3410
SITE: www.seac-pa.com.br
E-MAIL: gerencia@seac-pa.com.br
PRESIDENTE: Bruno Moreira Ferreira

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Paraíba (Seac/PB)

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1347 - Edifício Argemiro Holanda - Torre - CEP 58.040-380 – João Pessoa/PB
TELEFONE: (83) 3241-3624
FAX: (83) 3222-6467
E-MAIL: seacpb@hotmail.com
PRESIDENTE: Lincoln Thiago de Andrade Bezerra

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná (Seac/PR)

ENDEREÇO: Rua Lourenço Pinto, 196 – 5º andar – Cjs. 509/510/511 – Ed. Centro do Contabilista – CEP 80010-160 – Curitiba/PR
TELEFONE: (41) 3323-1201
FAX: (41) 3223-0440
SITE: www.seac-pr.com.br
E-MAIL: seac-pr@seac-pr.com.br
PRESIDENTE: Adonai Aires de Arruda

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Pernambuco (Seac/PE)

ENDEREÇO: Av. Agamenon Magalhães, 2764 Ed. Empresarial Antônio Albuquerque Galvão - Salas 102 e 104 – Espinheiro
CEP 52020-000 Recife/PE
TELEFONE: (81) 3421 4520

FAX: (81) 3423 5032
E-MAIL: seac@seac-pe.com.br
PRESIDENTE: Agostinho Rocha Gomes

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Piauí (SECAPI)

ENDEREÇO: Rua das Tulipas, 523 – Sala 4 - Bairro Jóquei - Sala 4 – CEP 64049-140 Teresina/PI
TELEFONE: (86) 3223 8830
FAX: (86) 2107 1418
E-MAIL: secap.pi@gmail.com
PRESIDENTE: Daniela Roberta Duarte de Assis

Sindicato de Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto (Sindtur)

ENDEREÇO: Rua José Leal, 1340 – Alto da Boa Vista - CEP 14025-260 – Ribeirão Preto/SP
TEL/FAX: (16) 3607-6865/ 3610-4781
E-MAIL: secretaria@sindtur.org.br
PRESIDENTE: Aguinaldo Rodrigues da Silva

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro (Seac/RJ)

ENDEREÇO: Rua da Candelária, 09 – Grupo 406 – Centro
CEP 20091-020 – Rio de Janeiro/RJ
TELEFONE: (21) 2253 5661
FAX: (21) 2253 4282
SITE: www.seac-rj.com.br
E-MAIL: seacrj@seac-rj.com.br
PRESIDENTE: Ricardo Costa Garcia

Sindicato Patronal das Empresas Prestadoras de Serviços de Mão-de-Obra do Estado do Rio Grande do Norte (Sindprest/RN)

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 523 sala 122, Galeria Princesa Isabel, Cidade Alta
CEP 59.025-400 Natal/RN
TELEFONE: (84) 4006 9300
E-MAIL: secretario@sindprestrn.com.br
PRESIDENTE: Edmilson Pereira de Assis

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul (Sindasseio)

ENDEREÇO: Av. Paraná, 999 - São Geraldo – CEP 90240-600 Porto Alegre/RS
TELEFONE: (51) 3362 2832
FAX: (51) 3362 2832
SITE: www.sindasseio.org.br
E-MAIL: sindasseio@sindasseio.org.br
PRESIDENTE: José Antônio Belló

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia (RO)

ENDEREÇO: Rua Antonio Lacerda, 4162, Bairro

Industrial - CEP: 76.821-038 - Porto Velho (RO).
TELEFONE: (69) 3222.3611
E-MAIL: seac-rondonia@hotmail.com
PRESIDENTE: Josiane Izabel da Rocha

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (Seac/SC)

ENDEREÇO: Rua Deodoro, 226 – Ed. Marco Pólo 4º. Andar – Centro
CEP 88010-020 Florianópolis/SC
TELEFONE: (48) 3223 1678 / 3223 1393
FAX: (48) 3223 1678
SITE: www.seac-sc.org.br
EMAIL: seac@seac-sc.org.br
PRESIDENTE: Avelino Lombardi

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo (Seac/SP)

ENDEREÇO: Av. República do Líbano, 1204 – Jardim Paulista
CEP 04502-001 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 3887 2926
FAX: (11) 3887 0864
SITE: www.seac-sp.com.br
E-MAIL: seac@seac-sp.com.br
PRESIDENTE: Rui Monteiro Marques

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe (Seac/SE)

ENDEREÇO: Rua Terezinha da Costa Santos, 347 - Luzia - CEP 49045-133 Aracajú/SE
TELEFONE: (79) 3214 6500
FAX: (79) 3213 1027
E-MAIL: seac-se@infonet.com.br
PRESIDENTE: Antônio Fernando Pereira de Carvalho

Anuário Febrac

Publicação oficial

LANÇAMENTO: 18 DE MAIO DE 2018 NO ENEAC – FOZ DO IGUAÇU/PR

11.000 exemplares distribuídos gratuitamente para as empresas prestadoras de serviços em todo o Brasil.

*Sua empresa vende alguma máquina, equipamentos ou produtos para este setor?
Se SIM, não deixe de participar!*



VERSÃO DIGITAL
COM TOTAL
INTERATIVIDADE
PARA TABLETS
E SMARTPHONES

1ª Edição
Anuário Febrac



SOLICITE UMA PROPOSTA E
SURPREENDA-SE COM AS CONDIÇÕES
ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

TEL. 11 3294 0051
ATENDIMENTO@PUBLICBRASIL.COM.BR



Febrac

Federação Nacional das Empresas
de Serviços e Limpeza Ambiental